



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 239/96

usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Ítem 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, de acordo com o Artigo 69, o **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Ítem 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, o Adicional por Tempo de Serviço, concedido através da Portaria Nº 117/96, de 30.04.96, ao Servidor o Sr. OLAVO CORRÊA, RG Nº 1.891.666 - PR, Mecânico, Nível 10, a contar de 04 de Outubro de 1996.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Outubro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal